



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3110/2025

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 193, dos Vereadores **LEANDRO JERONIMO BASSON**, **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que altera a nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal.

PARECER 347

A presente proposta de emenda à lei orgânica, de autoria dos Vereadores **LEANDRO JERONIMO BASSON** e **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por principal escopo alterar a nomenclatura da Guarda Municipal para Polícia Municipal.

A medida visa fortalecer a corporação da Guarda Municipal de Jundiaí, valorizando os seus profissionais e reconhecendo as suas atribuições desempenhadas.

Sendo de prerrogativa desta Comissão, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, a propositura apresenta vícios que maculam a sua tramitação, considerando que a propositura ofende à repartição de competências entre entes federativos.

Em relação aos aspectos jurídicos, salientamos o r. **Parecer de n.º 197** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou sobre a inconstitucionalidade da proposta.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9CB5-867F-5D35-FE7C